

ATO ADMINISTRATIVO Nº. 2227/SEGES/2017

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, considerando o art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº. 239, de 28 de dezembro de 2005; a Portaria nº 072/2015/SEGES de 26 de novembro de 2015; o disposto na Lei nº. 8.269 de 29 de dezembro de 2004, alterada pela Lei Complementar nº. 441 de 24 de Outubro de 2011, o disposto no parecer da PGE nº01/SGGP/2017 e considerando, ainda, o que dispõe o Processo nº. 259027/2016, resolve:

Art. 1º EXCLUIR DO ATO ADMINISTRATIVO Nº 795/SEGES/2017, publicado no Diário Oficial do Estado em 12/05/2017, o(a) servidor(a) LOIVA LIDE WENDPAP, Matrícula nº 44485/02, Cargo: Profissional Técnico Nível Superior Serviço Saúde do SUS, lotado(a) na Secretaria de Estado de Saúde - SES.

Art. 2º Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado de Gestão, em Cuiabá, 15 de Setembro de 2017.

---

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso  
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 5c011a1b

Consulte a autenticidade do código acima em [https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario\\_oficial/consultar](https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar)